



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 134/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Princípios de
Projetos de Arquitetura".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-914/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **MOACYR PAULISTA CORDEIRO**, **ANSELMO MONTEIRO ILKIU** e **EURICO ARRUDA FILHO**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**PRINCÍPIOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA**", do Departamento de Engenharia Civil.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **MÁRCIO JOAQUIM ESTEFANO DE OLIVEIRA** e **ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de maio de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de maio de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA